

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Alagoa Grande.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Marcos Antonio dos Santos (Presidente), Clemilson Rodrigues Domingos (Vice-Presidente), Marcelo Carlos da Silva (1º secretário), Marilene Karla Coutinho (2ª secretária), Cláudio Lúcio Barbosa, Adriano Emerson Fernandes de Paiva, Ernani Cavalcante Chaves Filho, Luís Lucindo da Silva, Ronaldo Marques Lins, Aquillis Melo Silva e Antonio Calixto da Silva Filho. Às 11h o Presidente Marcos declarou aberta a sessão e explicou aos presentes que convocou esta sessão extraordinária para discussão e votação das seguintes proposições: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, altera o inciso XVIII do artigo 13, o artigo 29 (alterando o recesso das sessões ordinárias) e revoga o Inciso XX do artigo 68 da Lei Orgânica e dá outras providências e Projeto de Resolução nº 03/2022, alterando o artigo 54 do Regimento Interno, alterando a duração e o dia das sessões ordinárias, respectivamente. (cópias foram entregues com antecedência aos vereadores), Em seguida, O vereador Clemilson, presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça apresentou Parecer Favorável por unanimidade a aprovação dos Projetos de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 e de Resolução nº 03/2022, mencionados acima. Foram para apreciação e votação às seguintes matérias, constantes na ordem do dia: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, autor: Mesa Diretora. Não foi apreciada e após autorização plenária foi aprovada em duas votações por unanimidade (10x0). Projeto de Resolução nº 03/2022, autor; Mesa Diretora. Não foi apreciado e após autorização plenária foi aprovado em duas votações por unanimidade. Em seguida a Mesa Diretora promulgou a Emenda a Lei Orgânica nº 17/2022, que “Modifica os artigos 13 e 29 e revoga o Inciso XX do artigo 68 da Lei Orgânica e dá outras providências” e a Resolução nº 63/2022, que “Modifica o artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a sessão. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 22 de julho de 2022, Valderli Evangelista Pinto _____, Técnico Legislativo (servidor efetivo).